

Autorização para Débito

Nome(s) do(s) Correntista(s)		Matrícula
BANCO do BRASIL	Agência	Nº da Conta

Relação dos Beneficiários de Assistência Médica

Nome	Nº da Carteira

Autorizo o Economus Instituto de Seguridade Social a debitar em minha conta corrente do Banco do Brasil, os valores referentes às mensalidades, emissão de 2ª via do cartão de identificação e os valores relacionados à utilização indevida. Ainda me comprometo a deixar saldo suficiente para essas mensalidades.

Ao optar pela forma de pagamento em débito automático é necessário autorizar o débito no Banco do Brasil em qualquer canal de atendimento do BB (Internet Banking, Caixa Eletrônico, Central de Atendimento). O débito só irá ocorrer após a autorização do titular da conta. Após a primeira autorização, os demais débitos serão realizados normalmente sem que seja necessário repetir esse procedimento.

Fica o Banco do Brasil S.A. isento de quaisquer responsabilidades, caso algum pagamento não seja efetuado por minha determinação ou por insuficiência de saldo, porém se o banco, a seu critério, resolver quitar os débitos na data do vencimento, declaro-me de acordo com os encargos que me venham a ser cobrados.

Local e Data

Assinatura

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

1. Se empregado ativo ou aposentado por invalidez/pensionista do Grupo "C", relacionar no campo Beneficiário de Assistência Médica somente os dependentes não-preferenciais e/ou agregados;
2. Se aposentado por tempo de serviço/idade dos Grupos "B" e "C", relacionar no campo Beneficiário de Assistência Médica seu nome e dos dependentes preferenciais/não-preferenciais e/ou agregados;
3. Se aposentado/pensionista do Grupo "A" ou aposentado por invalidez/pensionista do Grupo "B" com recebimento dos proventos pela Secretaria da Fazenda, relacionar no campo Beneficiário de Assistência Médica seu nome e dos dependentes não-preferenciais e/ou agregados;

Obrigatório comprovante dos dados bancários (cartão, folha de cheque ou contrato de abertura).